

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº 021/2026 - Processo nº 011/2026

Ao(s) 26 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Bruna Aparecida Pedroso de Moraes do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 5:23:38 PM do dia 30 de Janeiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA ME	13.049.096/0002-05
-------------------------------	--------------------

LOTE 1 - Fracassado

Motivo:

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA ME encaminhou o documento de proposta final e a certidão das declarações em conformidade formal com as exigências do Edital. Contudo, durante a conferência dos documentos, constatou-se divergência no número do CNPJ informado na certidão de declarações e na proposta final em relação ao CNPJ com o qual a empresa se encontra cadastrada na plataforma BBMnet. Ademais, após consulta junto à Receita Federal do Brasil, por meio do sítio eletrônico oficial (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ), https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp verificou-se que o CNPJ utilizado para o cadastro na BBMnet encontra-se com situação cadastral "baixada". Ressalta-se que a baixa do CNPJ implica a perda imediata da personalidade jurídica, inviabilizando a empresa de contratar com a Administração Pública, emitir notas fiscais, participar de licitações ou firmar contratos, nos termos da legislação vigente. Dessa forma, uma empresa com CNPJ baixado não atende aos requisitos legais para participação em procedimentos licitatórios, sendo imprescindível que o licitante esteja com situação cadastral ativa e regular durante todas as fases do certame. No que se refere ao pleito da empresa quanto à aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, esclarece-se que tais benefícios restringem-se à regularização de documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, não alcançando situações que envolvam inexistência jurídica ou irregularidade cadastral impeditiva, como no caso em análise. Diante do exposto, e considerando o descumprimento dos requisitos legais e editalícios, decide-se pela desclassificação da empresa JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA ME do presente certame.

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Empresa para realização de oficina de adereços com materiais reciclados; máscaras e pintura facial com todos os produtos e materiais necessários para sua realização durante os 04 dias de carnaval das 15:30 às 18:00.

Quantidade: 4

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA ME	Participante 1	13.049.096/0002-05	R\$ 2.666,00	R\$ 2.666,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA ME encaminhou o documento de proposta final e a certidão das declarações em conformidade formal com as exigências do Edital. Contudo, durante a conferência dos documentos, constatou-se divergência no número do CNPJ informado na certidão de declarações e na proposta final em relação ao CNPJ com o qual a empresa se encontra cadastrada na plataforma BBMnet. Ademais, após consulta junto à Receita Federal do Brasil, por meio do sítio eletrônico oficial (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ), https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp verificou-se que o CNPJ						

utilizado para o cadastro na BBMnet encontra-se com situação cadastral "baixada". Ressalta-se que a baixa do CNPJ implica a perda imediata da personalidade jurídica, inviabilizando a empresa de contratar com a Administração Pública, emitir notas fiscais, participar de licitações ou firmar contratos, nos termos da legislação vigente. Dessa forma, uma empresa com CNPJ baixado não atende aos requisitos legais para participação em procedimentos licitatórios, sendo imprescindível que o licitante esteja com situação cadastral ativa e regular durante todas as fases do certame. No que se refere ao pleito da empresa quanto à aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, esclarece-se que tais benefícios restringem-se à regularização de documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, não alcançando situações que envolvam inexistência jurídica ou irregularidade cadastral impeditiva, como no caso em análise. Diante do exposto, e considerando o descumprimento dos requisitos legais e editalícios, decide-se pela desclassificação da empresa JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA ME do presente certame.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

Bruna Aparecida Pedroso de Moraes

Agente de Contratação